



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 053/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico de implantação da Licenciatura Plena em História, aprovado em reunião ordinária do Departamento de História e do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Pró-Criação de Cursos sobre o Projeto Pedagógico do supracitado Curso;

CONSIDERANDO a Resolução nº 030/2002 – CEG, de 31.07.2002, que ampliou a oferta de vagas para o turno noturno referente ao Curso de Licenciatura Plena em História;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ampliação de oferta de vagas no turno noturno referente ao Curso de Licenciatura Plena em História, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, com 28 (vinte e oito) vagas anuais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
